



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Decretos	2
Outros Atos Oficiais	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.700, DE 18 de dezembro de 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais).

FRANCISCO DAVID FRIGUETTO, Prefeito Municipal de Anta Gorda-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 2.669 de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		18.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
001	Departamento de Transporte	
26.782.0600.2101	Manutenção da Oficina Mecânica e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000525 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
000526 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09	OPERAÇÃO ESPECIAL	
001	Operação Especial	
28.846.0000.0001	Contribuição ao PASEP	
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
1320	FEP	
000965 - 3.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		18.500,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		18.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
001	Departamento de Transporte	
26.782.0600.2103	Manutenção da Infraestrutura de Tráfego no Interior do Município	
720	Transf. União Ref. part. na exp. Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP - Lei 9.478/1997	
1320	FEP	
000478 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000528 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO		18.500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a contar da presente data.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
LAIANE MORETTO
Secretária Municipal da Administração



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

Portaria nº 529/2024, de 27 de dezembro de 2024.

“Torna sem efeito a Portaria nº 514/2024”.

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 514/2024, que nomeou a servidora Sra. Laiane Moretto para responder pela Secretaria de Fazenda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 530/2024, de 27 de dezembro de 2024.

*“Nomeia em caráter efetivo a
Sra. Bruna Baldissera.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal 1502/2005 de 10 de outubro de 2005, nomeia em caráter efetivo, a partir desta data, a Sra. Bruna Baldissera, por ter logrado aprovação em Concurso Público conforme Edital Nº 019/2023, de 26 de outubro de 2023. Cargo: Enfermeira, Classe A, Padrão 08, Regime Estatutário, Salário Básico: R\$ 4.585,71 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensais, Carga horária: 40 horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

Frighetto

Francisco David

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração